



## COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **PROC.ADM Nº 0305001-2024 – CCL**

A Agente de Contratação, Senhora Laíse Martins Leal, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para a terraplanagem na área do “Lixão”, com deposição de material em trincheiras, compactação de resíduos sólidos e cobertura da área, autuado pela Dispensa de Licitação **sob o nº 7/2024-002-PMC**.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

A Contratação Direta através de procedimento de dispensa tem como fundamento o inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação é necessária para atender demanda emergencial para manutenção e funcionamento da deposição de resíduos sólidos e bom funcionamento dos serviços de limpeza urbana e destinação dos resíduos sólidos, domésticos e comerciais, que ainda são depositados em lixões, enquanto não existir o aterro sanitário no município.

A recuperação ambiental de lixões é essencial para minimizar os impactos negativos causados por esses locais inadequados de disposição de resíduos sólidos urbanos, devendo ser a área mapeada e protegido seu entorno para impedir sua expansão.

O lixo depositado nos lixões deve ser compactado e coberto com solo após cada jornada, para minimizar a contaminação e criar um ambiente mais saudável.

Além da terraplanagem, a deposição em trincheiras torna o ambiente menos poluído, facilita sua recuperação, com baixo investimento.

A recuperação ambiental dessas áreas é fundamental para a saúde pública e o bem-estar das comunidades próximas, bem como, a empresa que já vinha prestando o presente serviço ficou impossibilitada de continuar a prestação do serviço pelo defeito na máquina seu vinha sendo executada.

#### **RAZÕES DA ESCOLHA:**

A empresa escolhidas foi: INDUSTRIA DE CONCRETOS LUMAR LTDA, com CNPJ nº 06.218.041/0001-35, com endereço na ROD BR308, s/nº, km 02, Distrito de Tauari, , Capanema-PA, CEP: 68.705-00, por ser empresa apta para o fornecimento, dentro dos



critérios previstos no termo de referência e por apresentarem as propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art .75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 se apresenta dispensável a contratação do serviço do Termo de Referência.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a viabilidade da contratação emergencial serviços de terraplanagem na área do “Lixão”, com deposição de material em trincheiras, compactação de resíduos sólidos e cobertura da área, no Município de Capanema/PA, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, foi realizado projeto básico, com itens de serviços com preços referenciados pela tabela SINAPI e SEDOP.

Após análise comparativa entre o valor estimado e os valores apresentados pela empresa INDUSTRIA DE CONCRETOS LUMAR LTDA, com CNPJ nº 06.218.041/0001-35, para os serviços do TR, obteve-se como proposta mais vantajosa a apresentada por esta, concluindo-se pela sua contratação no valor de R\$ 469.909,70 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos).

Capanema, 22 de maio de 2024.

  
LAISE MARTINS LEAL  
Agente de Contratação